

# Os efeitos do silêncio da ministra

Damare Alves

Ciro Antônio das Mercês Carvalho\*  
Elisiane Santos de Matos\*\*  
Maurício Beck\*\*\*

*O silêncio muitas vezes passa  
por sabedoria em um homem limitado e  
por capacidade em um homem ignorante.  
(Abade Dinouart – A arte de calar)*

**Resumo:** O presente artigo explora, por meio de conceitos e referenciais teóricos da análise do discurso digital, os sentidos do silêncio de Damare Alves, enquanto ministra de Estado, no lançamento da campanha “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, em novembro de 2019. Tomamos o conceito de *silêncio constitutivo* (ORLANDI, 2007) em que o silêncio de Damare pode ser entendido como simulacro com os contornos de *performance*. O *corpus* foi composto a partir de publicações no *Twitter* na conta oficial da ministra (@DamareAlves). Buscamos abordar os efeitos de sentido produzidos quando diferentes formações discursivas significaram o silêncio da ministra.

**Palavras-chave:** *Twitter*. Violência contra mulher. Rumor. Arte de calar.

**Abstract:** This article explores, through concepts and theoretical frameworks of digital discourse analysis, the meanings Damare Alves’s silence, as Minister of State, at the launch of the campaign “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, in November 2019. The concept of constitutive silence (ORLANDI, 2007) in which Damare’s can be understood as a simulacrum with the contours of performance. The corpus was composed from publications on the official account of the minister (@DamareAlves), on *Twitter*. We seek to address the effects of meaning when different discursive formations meant the silence of the minister.

**Keywords:** *Twitter*. Violence against women. Rumor. The art of being silent.

\* Doutorando em Letras pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). <http://orcid.org/0000-0002-4923-4110> / E-mail: [camcarvalho@uesc.br](mailto:camcarvalho@uesc.br).

\*\* Doutoranda em Letras pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). <http://orcid.org/0000-0002-3518-9427> / E-mail: [elis.coms@gmail.com](mailto:elis.coms@gmail.com).

\*\*\* Professor no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). <http://orcid.org/0000-0002-8681-1626> / E-mail: [pardalbeck@gmail.com](mailto:pardalbeck@gmail.com).



**Résumé:** Le présent article explore, à partir du champ théorique de l'analyse du discours du parti pris épistémologique matérialiste, les significations du silence de ministre Damares Alves lors du lancement de la campagne "Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", en novembre 2019. Nous partons du concept de silence constitutif (ORLANDI, 2007) dans ce geste d'analyse, nous prenons le silence entrepris par Damares comme un simulacre, puisqu'il a les contours d'une performance, qui suscite chez les interlocuteurs d'autres effets de sens. Le corpus a été composé des publications sur le compte officiel de la ministre (@DamaresAlves), sur le réseau social *Twitter*. **Mots clés:** *Twitter*. Violence contre les femmes. Rumeur. Art de se taire.

## Primeiras Palavras

O desenvolvimento de tecnologias digitais permitiu mudanças profundas nas relações histórico-sociais e ideológicas graças às inúmeras possibilidades discursivas que se apresentaram devido às novas condições de produção relacionadas a essa materialidade. Assim, o modo como os sentidos se constituem a partir do digital permitem “processos de resignificação do funcionamento das instituições e dos discursos” (DIAS, 2016, p. 9). Nesse sentido, nossos gestos de análise focam inicialmente no trabalho teórico em relação à constituição de um *corpus* digital e à consequente responsabilidade técnica em torno dos procedimentos analíticos para composição dos dispositivos de arquivo, conforme orienta o texto de Dias (2016).

Por meio do suporte teórico da análise de discurso (AD) de base materialista, entendemos que os efeitos do arquivo são diferentes daqueles das ciências de matriz formalista ou sociologista. A teoria e o método, bem como o objeto de análise de discurso, compõem um corpo estabelecido que tem suas constantes na construção do dispositivo analítico. Assim, cabe a nós, como pesquisadores, nos atentarmos à maneira como vamos considerar o nosso material de estudo e como serão construídos o objeto de análise e os objetivos, com o intuito de trazermos contribuições frutíferas para o conhecimento do objeto simbólico em questão e a observação dos processos de significação, especialmente quando tratamos de materialidades digitais.

Assim, com a devida preocupação com a técnica analítica, nos interessa neste trabalho o complexo de sentidos que engendra o nosso *corpus* de análise, especificamente

recortes, extraídos da *web*, em que nos atentamos para a materialização, ou seja, as formas do silêncio da ministra Damares Alves (à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) no lançamento da campanha de “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, em novembro de 2019.

A partir desse *corpus*, cujo arquivo é composto de postagens no *Twitter*, tanto da conta @DamaresAlves como de usuários que repercutiram a postagem no perfil da ministra, e por alguns recortes de portais de notícias sobre o acontecimento, investigamos os efeitos do silêncio da ministra para além dos efeitos de *performance* pragmático/empírico imediatos. Além disso, buscamos observar a reverberação daquele silêncio e seu funcionamento transformador da unicidade de sentidos. Portanto, propomos analisar alguns dos efeitos de sentido produzidos pelo não-dizer de Damares Alves que, ao atravessar as diferentes formações discursivas às quais são filiados os sujeitos usuários da plataforma *Twitter*, tornou ruidoso aquele silêncio. A ausência de palavras ditas criou uma polissemia, um disse-me-disse, a partir da qual se torna pertinente utilizar a noção de rumor apresentada por Silveira (2015) e as distorções que os discursos assumem ao serem propagados pelos sujeitos, especialmente em redes sociais como o *Twitter*.

Nesse sentido, atentamos ainda para o vídeo que Damares posteriormente publicou em sua conta oficial no *Twitter*, dando suas palavras para explicar o seu silêncio e o abandono da coletiva de imprensa. Entretanto, essa explicação se misturou ao burburinho dos rumores, sendo mais uma das várias possibilidades de significação para o fato. Por fim, também buscamos contrapor o discurso de combate à violência contra a mulher e a(s) formação(ões) discursiva(s) à(s) qual(is) pertence o presidente Jair Bolsonaro (cujos discursos são agressivos e com medidas políticas que são a favor do porte de armas de fogo por civis), ao qual Damares, como ministra de Estado, está intrinsecamente relacionada.

## 1 O discurso digital e o silêncio da ministra na coletiva de imprensa

Partindo das noções de *arquivo*, enquanto objeto de pesquisa, e *corpus*, enquanto materialidade de análise, entendemos que “[...] não podemos considerar a passagem do arquivo ao *corpus* como um simples movimento, visto que a constituição tanto do arquivo de pesquisa quanto do *corpus* de análise, colocam em jogo gestos de interpretação” (SCHNEIDERS, 2014, p. 100). De outro modo, os recortes realizados para a constituição do nosso dispositivo analítico já são resultado de gestos de interpretação, influenciando sobremodo as articulações entre esse e o arquivo, bem como embasando escolhas em torno de sua composição.

Desse modo, nosso *corpus* é composto por publicações feitas na rede *Twitter*, disponíveis no perfil oficial de Damares Alves (@DamaresAlves) que, desde janeiro de 2019, é ministra de Estado na pasta da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Os discursos presentes nas publicações que compõem nosso *corpus* têm diferentes formas de se apresentar, como é típico de publicações feitas nas redes sociais na *internet*, contendo *links*, vídeos, imagens, comentários, respostas, *etc.* São um verdadeiro “compósito”, no sentido apresentado por Paveau (2015, n.p.), que usa o termo para designar a relação entre a linguagem e a técnica nos discursos nativos da *internet*. Para Paveau (2015, n.p.), as análises de materiais oriundos da *internet* não podem ser tratadas apenas como questões puramente linguísticas, mas questões “compósitas”, em que algumas materialidades não são da língua, mas sim de natureza técnica, que também deve ser levada em consideração, entendendo-o como um tecnodiscurso.

Nesse sentido, nossa análise é feita perante um arquivo cujas condições de produção do discurso são aquelas presentes no ambiente digital, o que nos remete à noção de digitalização do mundo de Dias (2016), ao dizer que:

A digitalização do mundo é um processo de historicização dos sentidos que desloca o modo de significação, produzindo uma forma material outra, porque inscreve o dizer, o fazer, as práticas dos sujeitos, em outras condições de produção, afetada por outras instituições, como as corporações do tipo Google ou Microsoft, garantindo o funcionamento da máquina ideológica por meio das relações de poder e de produção-reprodução do trabalho. (DIAS, 2016, p. 10-11).

Dessa maneira, reconhecemos que o digital está interligado com a nossa forma de acessar a língua e de participar do discurso e, por consequência, interpretá-lo. Segundo Dias (2016), as formas particulares de gestos discursivos que operam no digital formam a chamada memória digital: resíduo que escapa à unidade totalizante das máquinas e se inscreve no funcionamento do digital no interdiscurso. Nesse sentido, Dias (2016, p. 12) aponta que “[...] a memória digital não é uma reatualização técnica da memória, ou seja, uma expansão horizontal dos enunciados, mas uma atualização discursiva pelo trabalho do interdiscurso, considerando o acontecimento do digital.”

Se entendermos a volta ao arquivo, no contexto da constante publicação e edição que caracteriza a *reatualização técnica da memória*, tomando de empréstimo os termos de Dias (2016), reiteramos a importância da leitura dos efeitos de sentido por parte dos analistas do discurso, a partir da constituição do *corpus*, como afirma Schneiders (2014):

[...] a leitura do arquivo consiste em uma leitura fundamentada pelo olhar do analista, olhar que permite projetar gestos de interpretação sobre a discursividade do arquivo, visto que este não apresenta apenas sentidos vinculados a uma memória institucionalizada, mas, sobretudo, efeitos de sentido, os quais são compreendidos devido à articulação entre língua e história, o que torna possível os ‘múltiplos gestos de leitura’. (SCHNEIDERS, 2014, p. 102).

A partir disso, nos deparamos com a opacidade discursiva, especialmente em plataformas como o *Twitter*, em que os sujeitos muito dizem em um curto espaço de tempo, uma efemeridade nos enunciados que deixa para trás muitos ruídos, não ditos e possibilidades. Além disso, a extensão máxima de um tuite<sup>1</sup>, atualmente, é de no máximo 280 caracteres de texto por vez<sup>2</sup>, o que gera a necessidade de síntese e pode desencadear elipses nos discursos feitos nessa plataforma.

As publicações que selecionamos, por conseguinte, estão inseridas no contexto do lançamento da campanha de “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, que

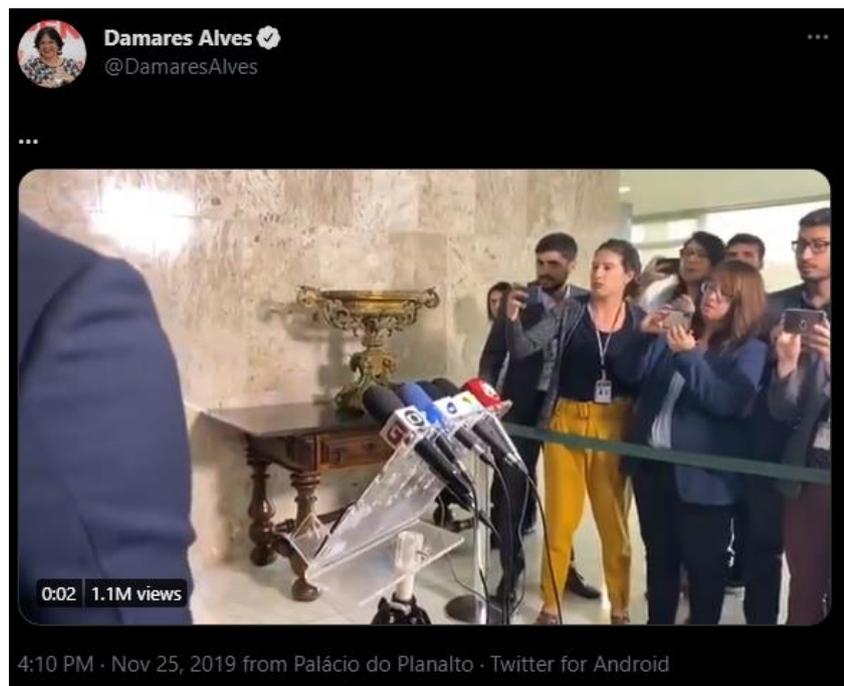
---

<sup>1</sup> Segundo o dicionário virtual *Dicio*, “tuite” é uma palavra que se refere a uma postagem feita no *Twitter* (tuíte), rede social na qual pessoas e organizações podem fazer publicações curtas; além de publicar é também possível seguir outras pessoas e organizações, para saber o que elas publicam. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/tuite/> Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>2</sup> Esse limite era de apenas 140 caracteres e foi aumentado para 280 caracteres em meados de 2017, após a empresa entender que 140 era um número pequeno de caracteres para as pessoas se expressarem adequadamente, conforme matéria de divulgação feita na época da mudança, em novembro de 2017, no portal de notícias *GI*. Disponível em: <https://gi.globo.com/tecnologia/noticia/twitter-aumenta-limite-para-280-caracteres.ghtml> Acesso em: 11 abr. 2021.

aconteceu em 25 de novembro de 2019, no Palácio do Planalto em Brasília<sup>3</sup>. Naquela oportunidade, membros da mídia se reuniram, momentos antes da cerimônia da referida campanha, para uma entrevista coletiva com a ministra Damares. Entretanto, ela ficou em silêncio todo o tempo em meio às perguntas dos repórteres e jornalistas, indo embora sem nada dizer.

Figura 1: *Print* de tela da publicação da conta do *Twitter* @DamaresAlves com o vídeo do momento em que a ministra abandona a coletiva de imprensa



Fonte: <https://twitter.com/DamaresAlves/status/1199042712550461441>. Acesso em: 28 jan. 2022.

Logo após abandonar a coletiva, no perfil oficial da ministra no *Twitter*, foi publicado o vídeo do momento em que ela permanece em silêncio, por pelo menos trinta segundos, antes de abandonar o espaço reservado à entrevista, bem como os repórteres. Na publicação da Figura 1, há apenas o vídeo e, como legenda, reticências. No vídeo, por

---

<sup>3</sup>Notícia do lançamento do programa “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, em 25 de novembro de 2019, no site oficial do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/novembro/governo-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher> Acesso em: 05 abr. 2021.

volta dos 20 segundos, é possível ouvir um dos repórteres dizer “O que foi ministra? A senhora está emocionada?”<sup>4</sup>.

Como é característico no meio digital, especialmente se tratando de uma figura pública do alto escalão do governo federal, logo após a publicação na rede, o fato ganhou muito destaque, levando os sujeitos, presentes ou não na cena, a múltiplas interpretações do que teria acontecido: estaria a ministra emocionada (conforme pergunta o repórter no vídeo)? Seria um boicote à imprensa?<sup>5</sup> Seria uma performance?<sup>6</sup> Portanto, nota-se que houve uma multiplicidade de interpretações, o que levou a própria Damares, no seu perfil oficial, a publicar um vídeo “explicando suas intenções”.

O vídeo com a “explicação” tem quarenta e cinco segundos, e contém o texto escrito “Ninguém entendeu meu silêncio, mas agora eu explico pra vocês” (sic). Abaixo, segue a transcrição livre do que a ministra diz no vídeo:

Quando cheguei perto dos repórteres eu fiquei em silêncio por um minuto. Eu queria dizer para os repórteres que não pode tirar voz de nenhuma mulher, a mulher não pode ficar em silêncio. Eles ficaram tuitando preocupados, sem saber o que eu queria falar. Eu queria exatamente ficar em silêncio para dizer para eles que nenhuma mulher pode ficar sem voz no Brasil. Bora, você que tá sendo vítima de violência ligue agora 180, é no nosso ministério nós vamos atender. *Você mulher cigana, indígena, ribeirinha*, você tem uma ministra e um presidente que deu ordem “acabou a violência contra a mulher.” (ALVES, 2019, n.p., grifos nossos).

Destacamos os trechos da fala acima, porque, a partir deles, levantamos alguns gestos de interpretação discursiva. A primeira delas é o destaque dado pela ministra aos segmentos “*cigana, indígena, ribeirinha*”, dentro do conjunto universal *mulheres*. Esse conjunto de mulheres que Damares destaca, de maneira geral, vivem fora dos centros urbanos, longe de delegacias de polícia, de unidades de saúde e de outros órgãos do Estado. Desse modo, elas supostamente teriam mais dificuldade de denunciar a violência

---

<sup>4</sup> A publicação com o vídeo em que a ministra abandona a coletiva de imprensa está disponível em: <https://Twitter.com/DamaresAlves/status/1199042712550461441.html>. Acesso em: 10 abr. 2021.

<sup>5</sup> De acordo com publicação, feita em 25 nov. 2019, no portal de notícias *Terra*, houve uma “encenação” da então ministra e “alguns de seus seguidores interpretaram que o gesto era em repúdio à imprensa”. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/damares-encena-silencio-em-entrevista-como-protesto,doa2cb50f67e84794684c3a1a731fe88dtuee64n.html>. Acesso em: 15 abr. 2021.

<sup>6</sup> O portal de notícia *El País*, em texto do dia 25 nov. 2019, repercutiu o fato como “O teatro do silêncio da ministra Damares Alves”. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opinion/2019-11-25/o-teatro-do-silencio-de-ministra-damares-alves.html>. Acesso em: 15 abr. 2021.

doméstica. Conforme Orlandi (2007), o discurso é a materialidade específica da ideologia, de modo que pensamos que a especificação realizada pode desempenhar o efeito de sentido que embasa a afirmativa de que o Governo Federal “universalizou” os Direitos Humanos, abrangendo todos os públicos vulneráveis (minorias). Daí, a necessidade de destacar nos discursos empreendidos pela ministra estes sujeitos em três segmentos específicos dentre as minorias.

O segundo gesto de interpretação tem ligação com o outro componente da formação discursiva de Damares Alves, uma vez que ela se declara pastora pertencente à Igreja Batista da Lagoinha, em Belo Horizonte (MG). A partir dessa posição da religião batista que faz parte da formação identitária da ministra, notamos que há um efeito de sentido “missionário” – que é comparável aos jesuítas católicos do período colonial brasileiro – nas falas da ministra, especificamente quando ela se refere a esses segmentos minoritários de mulheres, como faziam os jesuítas ao justificarem suas intervenções religiosas no período colonial.

Indo além dos grupos minoritários especificados pela ministra e agora tomando como foco as mulheres que vivem em contexto urbano, que não são diretamente mencionadas. Essas mulheres cidadinas estão no interdiscurso e são suscitadas por nós a partir do não-dito, de modo que observamos uma contradição nessa mesma sequência discursiva extraída do vídeo de Damares, após abandonar a coletiva de imprensa. Percebemos que há uma divergência entre a proposta de combate à violência contra mulher veiculada pelo governo *versus* o crescimento no número de registros de armas de fogo, no Brasil, promovido discursiva e politicamente pelo governo federal.

A gestão do Poder Executivo Federal, da qual Damares é ministra de Estado, é a mesma que expediu decretos, assinados pelo presidente da república Jair Messias Bolsonaro, entre os anos de 2020 e 2021<sup>7</sup>. Foram mais de 179 mil registros de armas de fogo

---

<sup>7</sup> Os Decretos n. 10.627, n. 10.628, n. 10.629 e n. 10.630, publicados em fevereiro de 2021, que alteram legislação que regulamenta a posse e o porte de armas, e que passaram a vigorar em abril de 2021. Esses decretos presidenciais ampliaram o acesso às armas de fogo e munições, além de permitirem o porte nacional de armas e abrirem a possibilidade de substituição do laudo de capacidade técnica por um “atestado de habitualidade”, a ser emitido por clubes ou entidades de tiros. Os mencionados decretos estão disponíveis e podem ser acessados em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/\\_decretos2021.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/_decretos2021.htm). Acesso em: 15 abr. 2021.

somente no ano de 2020, conforme informa matéria do portal *GI*<sup>8</sup>. Por conseguinte, segundo o Atlas da Violência<sup>9</sup>, no período de cinco anos (2013-2018), houve o aumento de 25% dos homicídios de mulheres por armas de fogo, dentro de suas próprias residências, como consta no Atlas da violência de 2020 do IPEA, que expõe a taxa feminicídios dentro e fora das residências entre 2008-2018. Ainda no Atlas da Violência, no tópico 4.2, que diz respeito aos casos de homicídios de mulheres nas residências e por arma de fogo, temos a seguinte constatação:

Concluindo, ao analisar a tabela 8, verificamos que, entre 2013 e 2018, ao mesmo tempo em que a taxa de homicídio de mulheres fora de casa diminuiu 11,5%, as mortes dentro de casa aumentaram 8,3%, o que é um indicativo do crescimento de feminicídios. Nesse mesmo período, o aumento de 25% nos homicídios de mulheres por arma de fogo dentro das residências, por sua vez, parece refletir o crescimento na difusão de armas, cuja quantidade aumentou significativamente nos últimos anos. (IPEA, 2020, p. 39).

Ora, a ministra não se refere diretamente às mulheres que residem em contexto urbano, tampouco às mulheres negras, porém, elas são as principais vítimas de violência doméstica e cujas estatísticas são diariamente contabilizadas, de modo que este não-dito no discurso de Damares encontra sentido na interpretação de Grigoletto (2003, p. 232) acerca do silêncio como fundante. Também mencionamos Orlandi (2007, p. 31) quando ela fala que o *silêncio fundante* “é a base sobre a qual se constrói a dimensão da política do silêncio: é porque o silêncio existe como matéria significativa, sem a qual não há sentido, que o dizer se povoa com alguns sentidos para que outros não sejam ditos e não signifiquem”. Neste caminho de ideias, temos o conceito de *silêncio constitutivo* “que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as ‘outras’ palavras)”. (ORLANDI, 2007, p. 24).

---

<sup>8</sup> Segundo o portal *GI*, em publicação de 11 de janeiro de 2021, “A PF autorizou o registro de 179.771 novas armas de fogo em 2020, um aumento de mais de 91% em relação a 2019. A maior parte dos registros se enquadra na categoria ‘cidadão comum’: quase 70% do total. Servidores públicos conseguiram mais de 20 mil autorizações de posse de armas de fogo e empresas de segurança privada, 4.650. Somadas também as renovações, o número de armas registradas passa de 252 mil”. Disponível em: <https://gi.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/01/11/numero-de-novos-registros-de-armas-de-fogo-no-brasil-aumenta-90percent-em-2020.ghtml> Acesso em: 16 abr. 2021.

<sup>9</sup> A fonte desses dados é o Atlas da Violência desenvolvido, ainda em 2020, pelo IPEA, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia> Acesso em: 16 nov. 2021.

Ainda na temática do silêncio, especificamente no que toca à explicação posterior do vídeo postado na conta oficial @DamaresAlves, o efeito de sentido no discurso da ministra de que havia uma espécie de obrigação de “se explicar” frente às diversas interpretações e especulações que estavam sendo feitas aponta para a injunção do sujeito em dar sentido. Essa imposição é explicada por Orlandi (2007), a partir da concepção de que em “nosso contexto histórico-social, um homem em silêncio é um homem sem sentido. Então, o homem abre mão do risco da significação, da sua ameaça e se preenche: fala”. (ORLANDI, 2007, p. 34).

Ato contínuo, como já mencionamos em nossas primeiras palavras, esta análise se debruça em uma materialidade discursiva digital que teve como ponto de partida o silêncio da ministra Damares ao abandonar uma coletiva de imprensa, de modo que o nosso *corpus* é extraído de publicações feitas no *Twitter*, rede social que, segundo Silveira (2015, p. 131), se baseia na “ideia de produção de rumores, sobretudo quando pensado a partir da noção de burburinho, de muitas vozes”. Desse modo, aproveitaremos para analisar os efeitos de rumor em algumas publicações fora do *Twitter*. Assim, consideramos alguns dos efeitos do silêncio da ministra a partir dessa rede social “barulhenta”, em que muito é dito, a todo tempo, por diversos sujeitos. Com efeito, a seguir, faremos uma breve revisão bibliográfica sobre a noção de silêncio e demais acepções teóricas que dialogam com este conceito.

## **2 O silêncio: um breve percurso teórico**

Os efeitos dialéticos do silêncio na obra do Abade Dinouart (2002) remetem à sabedoria *versus* ignorância. Assim, em 1771, o clérigo francês de filiação discursiva ligada à Igreja Católica e no contexto da retórica cristã, já denunciava que o silêncio pode transparecer diferentes sentidos, a depender das suas condições materiais. Em *A arte de calar*, Dinouart (2002) pensa no silêncio como uma forma de resistência à necessidade de falar e escrever muito para dizer pouco. Nesse sentido, ele apresenta o conceito de silêncio

político que “é aquele de um homem prudente, que se poupa, que se conduz com circunspeção, que nem sempre se abre, que não diz tudo que pensa, que nem sempre explica sua conduta e seus desígnios” (DINOUART, 2002, p. 18). Ainda em Dinouart (2002), o silêncio é pensado a partir do ato de calar-se, em que permanecer em silêncio é uma atitude virtuosa e política, relacionada à prudência e à parcimônia, contrária àqueles que falavam contra o Príncipe e contra a Igreja daquele período.

Em uma leitura contemporânea das noções de Dinouart (2002), as proposições do abade sobre o silêncio são tomadas como uma *apraxia* no contexto da resistência-revolta zapatista, em que Beck (2013) considera o silêncio, no discurso cristão de Dinouart, como capaz de acarretar efeitos políticos. Beck (2013) vai dizer que

[...] O discurso cristão de Dinouart postula um sujeito dotado de livre arbítrio capaz de fazer escolhas efetivas e conscientes entre o bem e o mal. Há, ainda assim, em sua concepção de silêncio algo que ressoa as teorizações da Análise de Discurso. Dinouart não define o silêncio como um vazio de sentidos, como um negativo da linguagem verbal. O silêncio é dotado de potência para afetar os outros sujeitos, afetar a relação (de forças) entre os sujeitos de modo acarretar efeitos políticos (BECK, 2013, p. 76).

Contrariamente, em nossa análise do caso da ministra Damares não é possível afirmar que o silêncio teve o papel virtuoso e de resistência que encontramos em Dinouart (2002) e na interpretação de Beck (2013). Dessa forma, o silêncio de Damares provocou lacunas passíveis de preenchimento por significados outros, dessa maneira “significou” de forma diversa do que se ela tivesse efetivamente proferido palavras naquela coletiva de imprensa. No entanto, resguardadas as diferenças oriundas das diversas formações discursivas, também é possível entender que o silêncio da ministra foi “dotado de potência [...], capaz de afetar a relação (de forças) entre os sujeitos de modo acarretar efeitos políticos”, como pontua Beck (2013, p. 76).

Em outra direção, ao tomarmos discursivamente aquele momento de silêncio como “performance”, com significações polissêmicas e que geraram rumores (conceito que trataremos no próximo tópico), percebemos que houve variações de sentido de acordo com as formações discursivas, tanto dos que divulgaram o fato, quanto dos que se deparam com o silêncio da ministra de forma presencial ou por intermédio da imprensa.

Trazendo ainda a noção de silêncio alguns séculos para o futuro em relação aos tempos do abade de Dinouart, temos em Orlandi (2007, p. 24) a noção de política do silêncio. Esta política que se divide em “b1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente ‘outras palavras’); e b2) o silêncio local que se refere à censura propriamente dita (àquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura)”. No presente trabalho, não identificamos o silêncio local (censura) propriamente dito, mas um simulacro de silêncio local no sentido deleuziano apresentado por Indursky (2013). Desse modo, há um “efeito de semelhança” do silêncio de Damares frente aos repórteres com o silenciamento das mulheres que sofrem de violência, porém “essa semelhança, na medida em que é construída externamente como uma diferença, ‘interioriza uma dissimilitude’” (INDURSKY, 2013, p. 70).

Então, ao entendermos o silêncio da ministra Damares como um simulacro, uma vez que tem os contornos de uma *performance*, podemos empreender uma tentativa de organizar *os pontos de deriva*, no sentido pecheutiano, em torno desse acontecimento. Para tanto, adotamos a perspectiva assumida por Orlandi (2007, p. 31) de que “o silêncio não fala. O silêncio é. Ele significa. Ou melhor: no silêncio, o sentido é”. Associamos essa acepção de Orlandi à ideia de que o sujeito-enunciador não está no controle pleno do que enuncia, nem dos efeitos de sentidos provenientes do seu discurso, e, de maneira análoga, dos efeitos de sentido provenientes do seu silêncio.

Desse modo, a partir do gesto de análise do discurso da transcrição do vídeo com a posterior “explicação” da ministra feita em vídeo, podemos chegar a alguns posicionamentos. O primeiro deles é que o sujeito da enunciação Damares Alves se cala por antecipar que o silêncio partiria do *locus* social ocupado por uma mulher, pretendendo um efeito de sentido X: “Eu queria exatamente ficar em silêncio para dizer para eles que nenhuma mulher pode ficar sem voz no Brasil” (ALVES, 2019, n.p). O segundo posicionamento, por outro lado, é de que o silêncio inesperado da ministra causou uma profusão de rumores, de burburinho, gerando efeitos de sentidos diversos ao que ela supostamente pretendeu e que serão analisados no tópico a seguir.

### 3 Os efeitos do silêncio: os rumores

Ao analisar o nosso *corpus*, percebemos que os efeitos do silêncio da ministra nas publicações de sua conta do *Twitter* tiveram repercussões tanto na própria rede social, como fora dela, especialmente em portais de notícia e tabloides brasileiros. Nesse sentido, ao analisar os efeitos da *performance* de Damares após abandonar a coletiva, percebemos que aquele silêncio se transmutou em ruídos, em burburinhos de muitas vozes, que continuaram reverberando, mesmo após as famigeradas explicações feitas posteriormente pela ministra, no vídeo acima mencionado.

Em sua tese, dentre outros aspectos, Silveira (2015, p. 118) analisou os efeitos de rumor no *Twitter*, percebendo que há uma saturação nos discursos político-midiáticos tradicionais nessa rede social. Ela afirma que o modo como os discursos são produzidos e reproduzidos funcionam como “mola para a maquinaria discursiva do *Twitter*”, pois este ambiente virtual se conforma em uma circulação de dizeres heterogêneos de diferentes formações discursivas.

Esses dizeres heterogêneos geram “ruídos” que se propagaram em forma de rumores, efeito discursivo que faz parte da materialidade digital do *Twitter*, especialmente por se tratar da conta oficial de um sujeito em posição autoridade política. Segundo Silveira (2015, p. 131), o rumor tem uma relação direta com a leitura do arquivo político brasileiro, porque “permite aos sujeitos jogarem com a credibilidade daquilo que eles recebem como informação”, de modo que:

Essa relação política se torna mais complexa à medida que o rumor deixa de ser uma tecnologia que se beneficia da fala, do boca a boca, do tête-à-tête e passa a incorporar aspectos informáticos que aperfeiçoam e instrumentalizam o diz que me diz. Não há, nesse sentido, ambiente digital que tenha aperfeiçoado tão eficientemente como o *Twitter* a arte de rumorejar (SILVEIRA, 2015, p. 136).

Assim, para analisar a questão do rumor, observamos algumas das réplicas à publicação do vídeo na conta de Damares, no *Twitter*. As respostas estão ligadas à publicação original da ministra por um “fio” (denominado *thread* pela rede social, no

original em inglês), ferramenta que é uma característica do tecnodiscurso presente no *Twitter* e reforça o potencial de produzir burburinho em publicações feitas nessa rede. Através desse recurso, os usuários que se deparam com uma publicação podem produzir comentários, dar suas opiniões, fazer julgamentos, elogiar e até ofender. Abaixo, fizemos um recorte de quatro respostas em que os efeitos de rumor estão presentes.

Figura 2: *Print* com exemplos de respostas à postagem do perfil da ministra Damares contendo o vídeo em que ela abandona a coletiva de imprensa em silêncio



Fonte: <https://twitter.com/DamaresAlves/status/1199042712550461441>. Acesso em: 28 jan. 2022.

No recorte, podemos observar alguns dos diversos efeitos de rumor nos discursos dos usuários. Houve quem se identificasse e se compadecesse sentimentalmente com a fala de Damares no vídeo, afinal “só Deus sabe o que esta ministra está passando. Tantos ataques covardes e mentirosos...”. Por outro lado, vemos um usuário que aponta que o silêncio de Damares se deve à suposição de haver uma mídia “desonesta”, que “só tem repórter vagabundo”, aparentando não ter assistido ao vídeo para captar a proposta performática de Damares ou, mesmo que tenha assistido, deu outros sentidos, criando

seus rumores e atribuindo a culpa aos “repórteres vagabundos” pela performance da ministra.

Houve ainda os usuários que preferiram criar rumores cômicos e irônicos, supondo que Damares “esqueceu” seu texto (“cola”) ou que ela sarcasticamente seria uma “comediante” – dentre outras centenas de postagens que se referiram à falta de palavras da ministra, cada uma dessas postagens com seus efeitos de rumor particulares, reverberando sentidos nas mais diferentes direções dentro da materialidade digital do *Twitter*.

Portanto, os rumores têm a característica de não precisarem estar fundamentados na realidade e de não precisarem ser exatamente coerentes ao fato que lhes originou, eles vão se moldando conforme “transitam” do interdiscurso para o intradiscurso. Pêcheux (2014), por sua vez, argumenta sobre a questão da representação em Gottlob Frege, este que afirma o sujeito como portador e não origem das representações (portador de representações).

O sentido, por ser localizado num entre, não vinculado ao objeto nem à sua representação, possibilita os mais diversos sentidos. Reproduzidos pelo funcionamento da ideologia, esses sentidos não são subjetivos, tampouco são ou se confundem com o objeto. A partir da leitura de Beck, Fonseca e Santos (2019), no que toca ao sentido, reside entre o referente e a representação e extrapola o seu valor de verdade objetiva, no que concerne ao seu funcionamento discursivo, um funcionamento discursivo ideológico. De outro modo, o sentido varia a partir das posições ideológicas daqueles que publicam no *Twitter*, na tentativa de compreensão do silêncio da ministra Damares.

Desse modo, os rumores são diretamente atravessados pelas impressões, afetos e formulações que os sujeitos vão formulando à medida que esses boatos se espalham. Nesse sentido, Silveira (2015) observa na sua tese que todos nós, indivíduos interpelados em sujeitos pela ideologia, temos nossas visões e crenças do mundo tão enraizadas que não nos damos conta do quanto as nossas noções particulares são formadas através do “boca a boca”, os boatos moldam nossas opiniões de forma sutil e constante. Nas palavras de Silveira (2015), no que se refere à formação das nossas opiniões,

[...] não seríamos conscientes desse processo de aquisição, pois ele é lento, ocasional e imperceptível e é aí que o rumor apresentaria o seu lado extraordinário, pois ele recriaria esse processo lento e invisível de forma acelerada. Discursivamente, é possível, então, afirmar que o rumor é um fato da linguagem e pode atravessar a sociedade independentemente de ser ‘fundamentado’ ou não. (SILVEIRA, 2015, p. 128).

Esses efeitos de rumor não estão somente nos sujeitos particulares, como vimos acima nos recortes das postagens de usuários individuais, de modo que diversos portais de notícia também publicaram sobre o silêncio da ministra Damares. Selecionamos uma publicação específica do *G1*, escrita pelo jornalista Matheus Leitão (2019, *online*), no dia seguinte aos fatos. No texto, o autor diz que “segundo assessores que participaram da reunião, a ideia de Damares era justamente criar uma certa polêmica por conta da coletiva ‘fake’ e conseguir uma atenção maior para a nova ação do governo.” (2019, *online*). Nessa publicação, há o efeito de rumor, porém é reduzido pela presença de um viés de confirmar as intenções da ministra, afinal havia um *script* a ser seguido. Os assessores (sujeitos anônimos, sem nome) são a origem do discurso apresentado e, então, há uma coadunação com o que a ministra falou ao explicitar “os motivos” do seu silêncio. Há um efeito de confirmação, de dar origem ao discurso, fazendo o leitor crer que tudo foi “arquitetado” desde antes, como se de antemão Damares já tivesse o controle dos efeitos que seriam produzidos pela sua performance.

De forma mais ampliada, encontramos esse efeito de rumor em uma publicação feita no portal do tabloide *O antagonista*, veículo de mídia que tem como característica peculiar a divulgação de postagens curtas sobre acontecimentos político-econômicos, sem muito aprofundamento. Na referida postagem, há uma foto demasiado grande da ministra seguida da manchete “A melhor fala de Damares” e, em seguida, o texto de vinte e quatro palavras: “Piada que corre em Brasília sobre a performance de Damares Alves, que entrou muda e saiu calada de uma coletiva convocada por ela própria: ‘Foi a melhor fala da ministra. Deveria repeti-la sempre.’ Maldade”<sup>10</sup>.

Vemos que a publicação acima reproduz um rumor, um disse me disse de suposta piada em Brasília. Inclusive, o autor anônimo coloca aspas, ao se referir a um discurso

---

<sup>10</sup> Publicação da página de *O antagonista* feita no dia em que Damares abandonou a coletiva de imprensa. Disponível em: <https://www.oantagonista.com/brasil/a-melhor-fala-de-damares/>. Acesso em: 28 abr. 2021.

outro, e aponta que o silêncio da ministra foi sua “melhor fala”. Porém, quem disse isso? Não nos é informado. Ademais, o autor dessa publicação não se expõe com um nome definido para individualizá-lo, prefere manter-se no anonimato, o que nos faz supor que é uma impressão compartilhada pelos redatores do tabloide. Isso cria um efeito de indeterminação, de rumor, que remete à quarta pessoa discursiva, nas palavras de Indursky (2013):

A quarta pessoa discursiva produz impessoalização desse sujeito: ele abdica de dizer eu, cedendo espaço para o acontecimento discursivo. Ou seja, não há inclusão do outro nessa forma de representação. Através dela o sujeito representa-se como se fosse outro (INDURSKY, 2013, p. 94).

A utilização da quarta pessoa discursiva é útil ao rumor, pois o sujeito fala só que sua fala é baseada no que foi dito por um *outro* indeterminado. De outro modo, podemos ainda brevemente explorar os efeitos de rumor produzidos a partir do silêncio da ministra em discursos de perfis de usuários aleatórios do *Twitter*, rede social em que as condições de produção permitem que os sujeitos respondam e se posicionem às publicações nas chamadas *threads*. Assim, levando em consideração as memórias e formações discursivas, às quais se filiam os usuários, vemos que eles podem elaborar, julgar e expor seus “pontos de vista”. Nesse âmbito das *threads*, os usuários reverberam em seus discursos o que foi dito por alguém e acrescentam neles saberes de dadas formações discursivas, às quais pertencem – é o efeito de rumor em constante movimento no *Twitter*, como desenvolvido por Silveira (2015).

Já os portais de notícia e tabloides também propagam o efeito de rumor ao noticiar os fatos com fontes e referências anônimas e impessoais (quarta pessoa discursiva), em contraste ao *Twitter*, em que as contas, por mais anônimas que sejam, permitem identificar a origem digital daquele discurso, ou seja, o proprietário daquele domínio, em termos legais<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> É possível obter vários dados sobre as postagens nas redes, como localização, horário e sobre o equipamento, tudo isso a partir do *Internet Protocol* (IP) que cada computador, *smartphone* e roteador possuem. No caso do *Twitter*, o IP das publicações fica armazenado nos servidores da rede por um determinado período de tempo, podendo ser acessado por autoridades, conforme informa o próprio *Twitter* em sua Central de Ajuda na página “Diretrizes para autoridades policiais”.

## Considerações Finais

Ao nos debruçarmos sobre as repercussões do silêncio da ministra Damares Alves, pudemos constatar, em especial, duas proposições feitas por Orlandi (2007). A primeira é que “o silêncio não é transparente. Ele é tão ambíguo quanto às palavras, pois se produz em condições específicas que constituem seu modo de significar” (ORLANDI, 2007, p. 101). Assim, a partir do *corpus* analisado, percebemos que as condições em que se deu o silêncio performático de Damares possibilitaram uma variedade de sentidos discursivos, materializados na profusão de rumores dos inúmeros tuites e das diversas matérias em mídias jornalísticas, mesmo depois da ministra dizer os seus “porquês”, em vídeo.

A segunda proposição de Orlandi (2007) observada em nossa análise diz respeito ao processo de compreensão do silêncio, de forma que autora nos diz que “Compreender o silêncio não é, pois, atribuir-lhe um sentido metafórico em sua relação com o dizer (‘traduzir o silêncio em palavras’), mas conhecer os processos de significação que ele põe em jogo. Conhecer os seus modos de significar.” (ORLANDI, 2007, p. 50).

Assim, buscamos não “achar” sentidos metafóricos para o silêncio, mas entender que o *silêncio é*. Ao considerá-lo como *fundante*, podemos ainda ampliar o raciocínio nesta análise no sentido de tomá-lo como *constitutivo* “que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as ‘outras’ palavras).” (ORLANDI, 2007, p. 24). Partindo dessa concepção, nossa análise focou nos sentidos atribuídos posteriormente ao silêncio de Damares na materialidade digital de uma rede social – o *Twitter* – onde os ruídos discursivos se propagam, se encontram e se multiplicam, a todo momento, como correntes oceânicas virtuais de textos tecnodiscursivos.

Por conseguinte, respeitando que o silêncio é também uma materialidade, nossa análise se deu nos discursos que vieram depois dele, de modo que nosso trabalho parafraseou o provérbio ancestral utilizado por Pêcheux (1999 [1983], p. 54): “quando um dedo aponta para a lua, o tolo olha para o dedo”. Assim, enquanto pesquisadores, para nós

foi um desafio “olhar para o dedo” que apontou para o gesto de silenciar da ministra e não para o silêncio em si. Nesse sentido, observamos a contradição de Damares em sua proposta de divulgar uma campanha contra a violência e o feminicídio, enquanto faz parte de um governo belicoso e que defende políticas armamentistas.

A partir de dados oficiais, é possível aferir que o recorte “Você mulher cigana, indígena, ribeirinha, você tem uma ministra e um presidente que deu ordem ‘*acabou a violência contra a mulher*’” (ALVES, 2019, n.p., grifos nossos) tem efeito de sentido contraditório. A contradição reside na relação de causalidade entre a fala da ministra e as políticas públicas do governo, do qual Damares Alves é ministra; um governo cuja gestão promove fortemente a flexibilização do porte e da compra de armas de fogo por civis.

Assim, traçamos a seguinte linha de raciocínio: quanto maior o número de armas em posse de cidadãos, mais armas também haverá no ambiente doméstico, possibilitando o aumento no número de feminicídios nas residências brasileiras. É nesse sentido que reside a contradição entre o discurso de combate à violência, proferido por Damares, e o discurso governamental armamentista amplamente propagado e efetivado pelo presidente Jair Bolsonaro – sujeito ao qual a ministra está subordinada e que lhe concedera o cargo na pasta da “Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”, possivelmente, pela identificação entre as formações discursivas de ambos. Outra conclusão que merece destaque é a de que o discurso na materialidade digital toma proporções muito amplas, tornando um desafio fazer os recortes e traçar uma análise sucinta, afinal, baseados nos ensinamentos do Abade Dinouart (2002, p. 12), temos que “falar muito sem falar demais”.

Portanto, reforçamos as palavras de Dias (2016, p. 18) para quem “o digital é um campo de discursividades constitutivo do espaço, do sujeito e do sentido, do conhecimento, com sua materialidade própria”, com condições de produção específicas dessa materialidade e que estão em constante (r)evolução tecnológica, de modo que ainda há muito para se explorar no campo da AD.

## Referências

ALVES, Damares. “Ninguém entendeu meu silêncio, mas agora eu explico pra vocês. Denuncie a violência contra a mulher. Ligue 180. #vctemvoz”. Brasília, 25nov. 2019, 15:41. Twitter: @DamaresAlves. Disponível em: <https://Twitter.com/DamaresAlves/status/1199042712550461441> Acesso em: 28 abr. 2021.

BECK, Maurício. Apraxia e silenciar: formas resistência-revolta por meio de uma subtração subjetiva. In: História das ideias: nos domínios da língua(gem). **Revista Conexão Letras**, Porto Alegre, v. 8, n. 10, p. 71-82, 2013.

BECK, Maurício; FONSECA, Rodrigo Oliveira; SANTOS, Aretuza Pereira dos. Recortes discursivos, paradigma indiciário e procedimentos contraindutivos. **Revista Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 19, n. 1, p. 153-171, jan./abr. 2019.

DIAS, Cristiane. A análise do discurso digital: um campo de questões. **Revista Redisco**, Vitória da Conquista, v. 10, n. 2, p.8-20, jul./dez. 2016.

DINOUART, Josep-Antoine-Toussaint. **A arte de calar**. Tradução Luiz P. Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GRIGOLETTO, Marisa. Silenciamento e memória: discurso e colonização britânica na Índia. In: Discurso, língua e memória. **Revista Organon**, Porto Alegre, v. 17, n. 35, p. 229-243, jun. 2003.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quarteis e as outras vozes**. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Atlas da violência 2020. In: **Portal Atlas da violência**, online, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf> Acesso em: 16 nov. 2021.

LEITÃO, Matheus. Silêncio em coletiva foi ideia da própria Damares em reunião com assessores próximos. **Portal G1**, online, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/11/26/ideia-de-ficar-em-silencio-em-coletiva-partiu-de-damares-em-reuniao-com-assessores-mais-proximos.ghtml>. Acesso em: 16 nov. 2021.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PAVEAU, Marie-Anne. [Dictionnaire] Composite. **Technologies discursives** [Carnet de recherche], 2015. Disponível em: <http://technodiscours.hypotheses.org/?p=699> Acesso em: 30 abr. 2021.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. (Org.) **Papel da memória**. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi, Lorenço Chacon J. filho, Manoel Luiz Gonçalves Corrêa e Silvana M. Serrani, 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

SCHNEIDERS, Caroline Mallmann. Do retorno ao arquivo à constituição do corpus e dos gestos de interpretação. In: A noção de arquivo em Análise do Discurso: relações e desdobramentos. **Revista Conexão Letras**, Porto Alegre, v. 9, n. 11, p. 99-109, 2014.

SILVEIRA, Juliana da. **Rumor(es) e humor(es) na circulação de hashtags do discurso político ordinário no Twitter**. 2015. 210f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2015.

**Recebido em 01/06/2022.**

**Aprovado em 19/08/2022.**